

## RESOLUÇÃO nº 160, 29 de abril de 2024

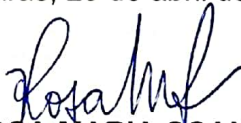
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 351ª (trecentésimo quinquagésima primeira) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 29 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata ordinária 350 de 25 de março de 2024;

Artigo 2º Aprovação da atualização do Plano Operativo Assistencial – POA 2024, da Associação São Leopoldo Mandic Slmandic com contemplação da Tabela SUS Paulista.

Araras, 29 de abril de 2024.



**ROSA MARIA SCANAVINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 160/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



**DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI**  
Secretário Municipal de Saúde